TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 005/2014 - DG

Institui Grupo de Estudo para elaborar proposta técnica sobre a melhor configuração da circunscrição eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 31/10/2012,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 16629/2013,

RESOLVE:

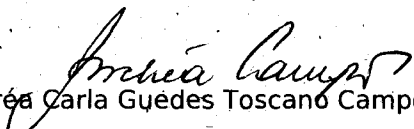
Art. 1º Instituir Grupo de Estudo para elaborar proposta técnica sobre a melhor configuração da circunscrição eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar os servidores SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA (CS/STI), ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA (SJPE/CP/SGP), VIVIANNA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES (CP/SGP), LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MÃIA (SIP/CP/SGP) e LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS (AJCRE), para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Estudo referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o dia 24/01/2014 para a apresentação da proposta técnica acima especificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de janeiro de 2014.


Andréa Carla Guêdes Toscano Campos
Diretora-Geral